



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022

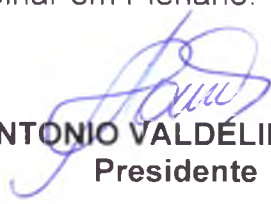
**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 114/1999 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

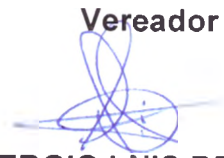
Autor: Poder Executivo

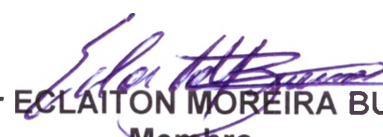
O Poder Executivo propõe através deste projeto a planta genérica do município, há necessidade de que as regiões urbanas apresentem-se de forma heterogênea, como em qualquer município, dando atenção ao PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico, anexado ao projeto.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 18 de outubro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 43/2022, reservando-se o direito de opinar em Plenário.


Vereador ANTONIO VALDÉLINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro